



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911019990	DECRETO	6.045/2019
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	24/07/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.045		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 149.000.00		

DECRETO Nº 6.045, DE 17 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964. DECRETA:

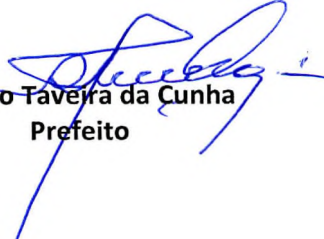
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 17 de julho de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				149.000,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				149.000,00
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				149.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001		149.000,00
Anexo II (Redução)				149.000,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				149.000,00
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				149.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001		149.000,00